

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PEQUENO PORTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA CVM E REALIZADA POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO:

Antes de investir, leia atentamente este material.

Informações sobre a Sociedade Empresária de Pequeno Porte (Emissor de Valores Mobiliários)	
Razão Social	BROTA COMPANY COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA
Forma Societária	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
Sede e Endereço de Contato	Estrada Benvindo de Novaes, nº 2555, 205. bloco 1, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.790-900
CNPJ	36.882.195/0001-98
Setor de Atuação	Varejo de plantas e flores naturais
Atividades Desenvolvidas	47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados
Histórico da empresa	Data de abertura: 06/04/2020
Número de empregados e terceirizados	8
Capital Social	R\$ 66.310,00 (31/12/2021)
Patrimônio Líquido	R\$ 396.918,53 (31/12/2021)

BROTA COMPANY COMERCIO DE PLANTAS LTDA

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	2021	2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2020
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	339.352,61	320.454,51	Fornecedores	144.545,44	368.379,20
Clientes	249.905,77	179.959,47	Empréstimos e financiamentos	82.768,37	-
Adiantamentos a fornecedores	8.350,00	-	Obrigações trabalhistas	7.423,29	114,95
Estoques	141.002,15	402.132,75	Impostos e contribuições a recolher	60.118,07	80.137,05
Outros	732,94	14.742,03	Outras	55.593,81	47.814,24
Total do circulante	739.343,47	917.288,76	Total do circulante	350.448,98	496.445,44
Não circulante			Não circulante		
Imobilizado	56.315,78	30.447,72	Impostos e contribuições a recolher	37.868,19	-
Intangível	576,45	-	Partes relacionadas	11.000,00	12.662,34
Total do não circulante	56.892,23	30.447,72	Total do não circulante	48.868,19	12.662,34
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	66.310,00	66.310,00
			Capital social a integralizar	(13.262,00)	(13.262,00)
			Adiantamento para futuro aumento de capital	1.000.000,00	-
			Lucros (prejuízos acumulados)	(656.129,47)	385.580,70
			Total do patrimônio líquido	396.918,53	438.628,70
TOTAL DO ATIVO	796.235,70	947.736,48	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	796.235,70	947.736,48

São Paulo, 31 de dezembro de 2021

Rodrigo Moreno Goulart Farina Lopes
Administrador
CPF 142.740.167-57


Rodrigo Felipe do Rosário
Contador
CRC 1SP 133455/O-1

DFs_- BROTA_- 2020_e_2021_5 (1).pdf

Documento número #175d4d6b-2f48-4906-be7b-22a8f406eda0

Hash do documento original (SHA256): 091c7a576e08166a251373d9e551f2c3109b10579eb64f6dfd8448c8089dbfc6

Assinaturas

 **RODRIGO MORENO GOULART FARINA LOPES**

CPF: 142.740.167-57

Assinou como parte em 01 jun 2022 às 15:45:27

BROTA COMPANY COMERCIO DE PLANTAS LTDA

Demonstração do resultado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em Reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
RECEITA OPERACIONAL		
Receita de vendas e serviços	1.332.554,43	2.284.010,00
Deduções da receita	<u>(187.120,08)</u>	<u>(172.258,97)</u>
Receita líquida	1.145.434,35	2.111.751,03
CUSTO OPERACIONAL		
Custo da mercadoria vendida	(659.243,32)	(643.145,96)
LUCRO BRUTO	<u>486.191,03</u>	<u>1.468.605,07</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(1.273.381,08)	(1.058.327,07)
Despesas financeiras	(63.931,01)	(244,25)
Receitas financeiras	4.883,70	-
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>186,07</u>	<u>402,12</u>
	(1.332.242,32)	(1.058.169,20)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(846.051,29)</u>	<u>410.435,87</u>
LUCRO LIQUIDO POR QUOTA DE CAPITAL	<u>(12,76)</u>	<u>6,19</u>

São Paulo, 31 de dezembro de 2021

Rodrigo Moreno Goulart Farina Lopes
Administrador
CPF 142.740.167-57


Roger Felipe do Rosário
Contador
CRC 1SP 133455/O-1

48c8089dbfc6

Assinaturas

 **RODRIGO MORENO GOULART FARINA LOPES**
CPF: 142.740.167-57
Assinou como parte em 01 jun 2022 às 15:45:27

Informações sobre a Sociedade Empresária de Pequeno Porte (Emissor de Valores Mobiliários)**Principais Executivos e Controladores**

Nome Completo	RODRIGO MORENO GOULART FARINA LOPES	JUAN SOUZA CORREA	BRUNO AROUCA CASTRO DA CONCEIÇÃO
CPF	142.740.167-57	133.717.347-90	162.519.817-50
Papel	Sócio Administrador e CEO	CPO	CMO
Administrador	Sim	Não	Não

Participação Societária:

Total	40,00%	40,00%	20,00%
Votante	40,00%	40,00%	20,00%

Currículo	Estudou Engenharia pela Escola Politécnica da UFRJ e Administração de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas.	Estudou Engenharia Metalúrgica e de Materiais na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Teve experiência como consultor em tecnologia antes de fundar a Brota.	Estudou Engenharia Civil na Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Teve experiência como CMO em startup de energia solar antes de fundar a Brota.
------------------	--	---	--

Informações sobre o Plano de Negócios										
Objetivo do negócio	Desenvolver agricultura urbana por meio de produtos saudáveis, sustentáveis e gostosos									
Principais produtos / serviços oferecidos	B2C – Horta autônoma que permite ao consumidor plantar em ambiente urbanos com facilidade e sustentabilidade									
Público alvo do negócio	Consumidores atentos à temática ESG e que tenham interesse em praticidade e simplicidade no desenvolvimento de suas hortas urbanas									
Região de atuação	Brasil									
Propósito da oferta	Captação de investimento para financiar o crescimento da empresa									
Uso dos recursos captados e atividades realizadas nos cenários de captação mínima e máxima	Implantação da máquina de vendas, por meio de investimento nas áreas de Marketing e Comercial. Desenvolvimento de novos produtos.									
Previsão de Faturamento Mensal e Anual R\$ Estimados	<i>Mês</i>		<i>Mês</i>		<i>Mês</i>		<i>Mês</i>		<i>Mês</i>	
	1	163.000	13	507.570	25	1.057.167	37	2.124.244	49	3.977.143
	2	179.300	14	550.082	26	1.139.134	38	2.289.690	50	4.010.140
	3	197.230	15	592.594	27	1.221.100	39	2.455.135	51	4.043.138
	4	216.953	16	635.106	28	1.303.067	40	2.620.581	52	4.076.135
	5	238.648	17	677.617	29	1.385.033	41	2.786.026	53	4.109.133
	6	262.513	18	720.129	30	1.467.000	42	2.951.472	54	4.142.130
	7	288.764	19	762.641	31	1.548.966	43	3.116.917	55	4.175.128
	8	317.640	20	805.153	32	1.630.933	44	3.282.363	56	4.208.125
	9	349.404	21	847.665	33	1.712.899	45	3.447.809	57	4.241.123
	10	384.345	22	890.177	34	1.794.865	46	3.613.254	58	4.274.120
	11	422.780	23	932.689	35	1.876.832	47	3.778.700	59	4.307.118
	12	465.058	24	975.201	36	1.958.798	48	3.944.145	60	4.340.115
	Ano 1	3.485.636	Ano 2	8.896.624	Ano 3	18.095.794	Ano 4	36.410.336	Ano 5	49.903.550

Informações sobre o Plano de Negócios	
Emissões prévias dispensadas do registro nos termos da Instrução 588/2017	Não aplicável.
Outras informações consideradas relevantes	Não aplicável.
Informações sobre o Valor Mobiliário ofertado	
Tipo	Contrato de Investimento em Notas Conversíveis
Valor total da oferta	R\$ 1.500.000,00 é o valor máximo da rodada. R\$ 1.000.000,00 é o valor mínimo da rodada. Essa rodada será concretizada caso o Emissor consiga receber investimentos comprometidos que somem o valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 durante o prazo. Atingido o valor alvo mínimo da oferta é possível, mas não obrigatória, a sua extensão até atingir o valor alvo máximo de R\$ 1.500.000,00.
Preço unitário e quantidade ofertada	R\$ 5.000,00 x 300 Lotes (Máximo) R\$ 5.000,00 x 200 Lotes (Mínimo)
Prazo de captação	Máximo 180 dias (08/06/2022 – 04/12/2022)
Descrição dos valores mobiliários ofertados	Título representativo de dívida conversível em participação (“Notas Conversíveis”) que confere participação no capital da empresa somente após a sua transformação em sociedade anônima, na forma de ações preferenciais sem direito de voto. O Investidor poderá transferir seu investimento a um terceiro contanto que o terceiro adira integralmente aos termos do contrato de investimento. Nesse caso o Investidor deverá, prioritariamente, oferecer aos sócios o direito de preferência para adquirir as Notas Conversíveis do investidor em iguais condições.
Percentual correspondente ao capital da sociedade empresária sendo ofertado	9,99900% (Máximo) 6,66600% (Mínimo) Cada Nota de R\$5.000,00 dá o direito ao investidor a 0,03333% de participação societária na Emissora após a sua transformação em Sociedade Anônima. O percentual de participação somente poderá ser reduzido em casos de aumento de capital da Emissora, ocorridos antes da data do recebimento das ações.

Informações sobre o Valor Mobiliário ofertado

Obrigaç�o de ades�o a acordo de acionistas	N�o h� obrigaç�o de ades�o a acordo dos acionistas. O estatuto social do Emissor, desde a transformaç�o, prever� os direitos conferidos pelas aç�es e as limitaç�es � sua circulaç�o, como direito de venda conjunta e obrigaç�o de venda conjunta.
Direitos pol�ticos e patrimoniais conferidos pelas aç�es	O estatuto social da Empresa Investida conter�, desde a transformaç�o, autorizaç�o para criaç�o de aç�es preferenciais e as Aç�es recebidas pelo INVESTIDOR ser�o preferenciais sem direito a voto e ter�o como caracter�sticas: (i) prioridade no reembolso de capital; (ii) direito de venda conjunta; (iii) obrigaç�o de venda conjunta condicional
Eventos de Convers�o	Os s�cios do Emissor dever�o obrigatoriamente aprovar a sua transformaç�o em Sociedade An�nima em at� 60 dias ap�s a ocorr�ncia de qualquer um dos seguintes eventos: (i) O Emissor atingir faturamento bruto anual superior a R\$ 4.800.000,00; (ii) No vencimento da nota convers�vel, ap�s o decurso do prazo de 5 anos; (iii) Previamente � transfer�ncia do controle societ�rio. Os s�cios tamb�m se reservam o direito de realizar a transformaç�o em sociedade an�nima em qualquer momento.

Presta o de informa es cont nuas ap s a oferta

O Emissor obriga-se a elaborar e distribuir, atrav s da plataforma EqSeed, relat rios financeiros e gerenciais de suas atividades ao investidor, a cada 3 (tr s) meses, nas datas de 25 de janeiro, 25 de abril, 25 de julho e 25 de outubro de cada ano.

Esse relat rio dever  indicar, pelo menos, (a) quais as medidas que a administraç o do Emissor tem tomado no per odo com vistas a desenvolver o neg cio e (b) as receitas, despesas e o resultado do Emissor no per odo.

Alerta sobre riscos

Qualquer investimento em pequenas empresas (startups) envolve riscos financeiros e desafios significativos. Investimentos em startups devem compor apenas uma pequena parte de uma carteira diversificada de investimentos. Você correrá o risco de perder parte ou todo o dinheiro investido em empresas através da plataforma EqSeed. Não há qualquer garantia de retorno do investimento efetuado. Somente invista em negócios publicados na plataforma EqSeed se você possui conhecimento suficiente para entender esses riscos e para tomar suas próprias decisões de investimento. Veja o nosso [Aviso de Risco](#) antes de tomar uma decisão de investimento.

Ainda, destacamos os seguintes alertas sobre riscos:

- i. Há possibilidade de perda da totalidade do capital investido em decorrência do insucesso da sociedade empresária de pequeno porte;
- ii. Há possibilidade da eventual existência de outros títulos, instrumentos ou valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte que confirmam direitos ou privilégios adicionais àqueles objetos da oferta e tais direitos podem materialmente limitar ou diluir a participação do investidor na sociedade;
- iii. O investidor terá o direito de desistir do investimento sem incorrer em quaisquer multas ou penalidades, durante o prazo de desistência de 7 dias contados a partir da assinatura do contrato de investimento. Após o término do prazo e não ocorrendo a desistência por parte do investidor neste período, o contrato de investimento constituirá um contrato vinculante entre o investidor e a empresa investida. Caso a oferta referente ao investimento atinja a sua meta, o valor do investimento será legalmente devido;
- iv. Transformação em Sociedade Anônima e Conversibilidade das Notas Conversíveis. As Notas Conversíveis ofertadas pelo Emissor dão direito, atendidas as condições previstas, ao possível recebimento futuro de ações de Sociedades Anônimas, não sendo possível a entrega, ao investidor, de quotas de outros tipos societários. O investidor deve estar ciente de que não existe obrigação, definida em lei ou regulamentação, de a Empresa Investida transformar-se em Sociedade Anônima. A obrigação de transformação decorre do Contrato relativo às Notas Conversíveis, celebrado entre o Investidor e a Empresa Investida. Caso os sócios da Empresa Investida (não constituída desde a emissão das Notas Conversíveis como Sociedade Anônima) não realizem os atos societários necessários, em conformidade com o contratado, para efetuar a transformação para este tipo de sociedade e emitir as ações a serem entregues ao investidor, o investidor poderá ser impedido de se tornar acionista da Empresa Investida e ser obrigado, às suas próprias expensas, a recorrer ao Judiciário para obter o cumprimento da obrigação contratual;
- v. Os valores mobiliários são emitidos de forma não escritural e que sua guarda será de responsabilidade do próprio investidor;
- vi. Não existe mercado secundário regulamentado de negociação de valores mobiliários adquiridos em oferta dispensada de registro nos termos da Instrução CVM nº 588/2017;
- vii. O Emissor não é registrado na CVM, podendo não haver prestação de informações contínuas após a realização da oferta; e
- viii. Há risco de descontinuidade das operações da plataforma, o que pode afetar a obtenção de informações sobre a sociedade empresária de pequeno porte após a realização da oferta.

Informações sobre conflitos de interesse

Não foram identificadas possíveis situações de conflito de interesses relacionadas à atuação da plataforma como intermediária da oferta.

Informações sobre a remuneração da Plataforma Eletrônica de Investimento Participativo e os critérios utilizados para sua determinação

Taxa de sucesso da captação (Emissor)	10% do valor captado, somente na conclusão com êxito da oferta pública.
Taxa de performance (Investidor)	10% do lucro bruto do investidor somente na alienação dos valores mobiliários e/ou participação societária adquirida, se houver.

Informações sobre a tributação aplicável

As informações abaixo são um resumo preparado em regime de melhores esforços. A tributação aplicável poderá ser alterada pela Receita Federal em qualquer momento e sem aviso prévio. O Emissor e a EqSeed não são qualificadas a fornecer aconselhamento específico sobre a tributação aplicável aos seus investimentos. Caso necessite de aconselhamento sobre a tributação dos investimentos apresentados nesta plataforma, deverá consultar um profissional adequado, tal como consultores de investimento, advogados e contadores para que o possível investidor tenha plena visualização das potenciais tributações aplicáveis.

RETORNO NA FORMA DE GANHO DE CAPITAL

O ganho de capital é representado pela diferença positiva entre o valor de revenda de um bem e o seu valor de compra. O ganho de capital percebido por pessoa física em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza sujeita-se à incidência do imposto sobre a renda, com as seguintes alíquotas:

- I - 15% (quinze por cento) sobre a parcela dos ganhos que não ultrapassar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
 - II - 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e não ultrapassar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
 - III - 20% (vinte por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e não ultrapassar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e
 - IV - 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela dos ganhos que ultrapassar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
- (Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016)*

RETORNO NA FORMA DE RENDA

Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no país ou no exterior.

(Artigo 10 da Lei 9.249/1995)

ADVERTÊNCIA INSTRUÇÃO CVM 588/2017

A sociedade empresária de pequeno porte e a oferta apresentada nesta plataforma estão automaticamente dispensados de registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A CVM não analisa previamente as ofertas.

As ofertas realizadas não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas, de adequação à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade da sociedade empresária de pequeno porte.

Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial as seções alertas sobre riscos.